ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 11 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 847 /2016

EM 25/01/2016

	ATA
ACEITO EM / /2016	
APROVADO EM / /2016	
REJEITADO EM / /2016	
ARQUIVO EM / /2016	

"Inclui na relação das edificações de interesse e sócio-cultural o imóvel situado a João Manoel, n.º 06".

Art. 1º - Inclui na relação das Edificações de Interesse Sócio-Cultural, anexo da Lei Municipal n.º 4556, de 30 de outubro de 1990, o imóvel situado a Rua João Manoel, n.º 06, bairro Cidade Nova.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 26 de janeiro de 2016.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: documento em anexo.

VISTO

Presidente

02
03

MINISTÉRIO DA CULTURA - IPHAN - 12º COORDENAÇÃO REGIONAL
GOVERNO DO ESTADO DO RS - SEDAC -IPHAE

. MUNICÍPIO : Rio Grande - Cidade Nova

)ENOMINAÇÃO :

:NDEREÇO : João Manoel, Rua N.º06

[X] URBANO [_] RURAL

2 PRS/03-0007.00212

3. TIPOLOGIA :
6- Arquitetura Civil Privada

5 . USO ATUAL : Residência
[_] DESOCUPADO [_] RUINA

7 . N.º DE PAVIMENTOS : 0
[X] PORÃO [_] SOTÃO
[_] OUTROS

. ENTORNO :
HOMOGENEO DE EPOCA [_]
HETEROGÊNEO [X]
DESCARACTERIZADO [_]

OBS. : Esquina

. FACHADA PRINCIPAL : DATAÇÃO :

MATERIAL PREDOMINANTE : Alvenaria rebocada

Verga / Abertura	RETA	A. ABAT.	A.PLENO	A.OGIVAL	OUTROS
JANELA	X	_	_	_	_
PORTA	X	_	_	_	_

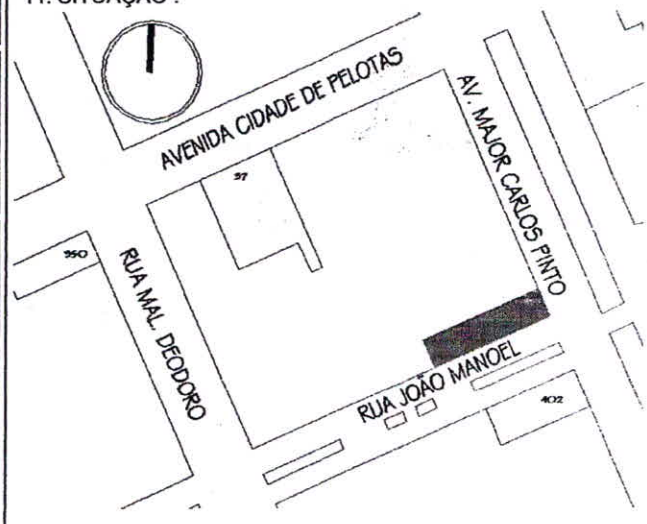
9. ESTRUTURA :

Portante - Alvenaria de tijolos

. COBERTURA :
N.º DE ÁGUAS : 12
M BEIRAL [_]
COM PLATIBANDA [X]

TELHA CANAL [_]
TELHA FRANCESA [X]
TELHA DE ZINCO [_]
[_]

11. SITUAÇÃO :



0. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS :

2. OBSERVAÇÕES :

Esquina chanfrada;
Vergas marcadas com tijolos;
Porta principal com duas folhas e bandeira;
Pára-vento fechado com grades;
Terraço sobre acesso principal com guarda-corpo balaustrado;
Janelas com veneziana;
Vidros quadriculados;
Frisos na parede.

14. LOCALIZAÇÃO :



3. FOTO :



15. TRATAMENTO DA ÁREA EXTERNA :

No alinhamento predial

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PLV 11/16

03

DESPACHO **Processo nº** 847/16

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Ver. Nelson Castro

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 16 de 02 de 2016

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

(X) Enviar ao Consultor Jurídico.

( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 16 de Fevereiro de 2016

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 17 de 02 de 2015

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2016

Relator (a)

04
02

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 847/16 TIPO/Nº: PLV 11/16

AUTOR: Ver. Julio Cesar

olocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador THIAGO PIRES GONÇALVES (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Presidente	Vereadora ANDREA WESTPHAL (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Vice – Presidente
Vereador ROVAM CASTRO (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Secretário	Vereador FLAVIO SANTOS (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Retiro o apoio VEREADOR Flávio Santos PSDB 23-02-16 VEREADOR Flávio Santos PSDB

Vereador GIOVANI MORALLES

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 01 de 03 de 2016.

Presidente

INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO DA CULTURA - IPHAN - 12º COORDENAÇÃO REGIONAL
GOVERNO DO ESTADO DO RS - SEDAC -IPHAE

1. MUNICÍPIO : Rio Grande - Cidade Nova

DENOMINAÇÃO :

ENDEREÇO : João Manoel, Rua N.º06

[X] URBANO [_] RURAL

2 PRS/03-0007.00212

3. TIPOLOGIA :
6- Arquitetura Civil Privada

5 . USO ATUAL : Residência

[_] DESOCUPADO [_] RUINA

4. ENTORNO :

HOMOGENEO DE EPOCA [_]

HETEROGÊNEO [X]

DESCARACTERIZADO [_]

OBS. :

Esquina

7 . N.º DE PAVIMENTOS : 0

[X] PORÃO [_] SOTÃO

[_] OUTROS

6 . FACHADA PRINCIPAL : DATAÇÃO :

MATERIAL PREDOMINANTE : Alvenaria rebocada

Verga / Abertura	RETA	A. ABAT.	A.PLENO	A.OGIVAL	OUTROS
JANELA	X	_	_	_	_
PORTA	X	_	_	_	_

9. ESTRUTURA :

Portante - Alvenaria de tijolos

8. COBERTURA :

N.º DE ÁGUAS : 12

COM BEIRAL [_]

COM PLATIBANDA [X]

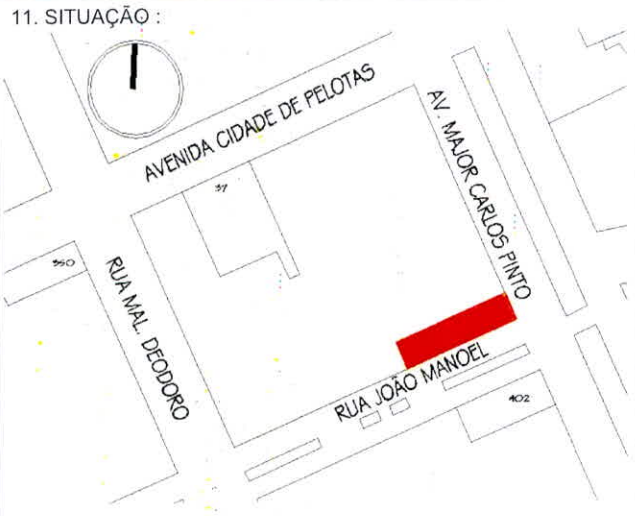
TELHA CANAL [_]

TELHA FRANCESA [X]

TELHA DE ZINCO [_]

[_]

11. SITUAÇÃO :



10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS :

12. OBSERVAÇÕES :

Esquina chanfrada;
Vergas marcadas com tijolos;
Porta principal com duas folhas e bandeira;
Pára-vento fechado com grades;
Terraço sobre acesso principal com guarda-corpo balaustrado;
Janelas com veneziana;
Vidros quadriculados;
Frisos na parede.

13. FOTO :



14. LOCALIZAÇÃO :



15. TRATAMENTO DA ÁREA EXTERNA :

No alinhamento predial

DATA : 28/05/2003

16. PESQUISADOR :Cláudio, Cássia

República dos Estados Unidos do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Municipio do Rio Grande

Maria Alcemira de Mello Gralha

OFICIAL

CERTIFICO que a fls. 38 do LIVRO N.º 3-U foi hoje transcrita sob número de ordem 20.511 a transmissão de um prédio assobradado, construido de material, em terreno próprio, situado nésta cidade, á rua João Manuel, sob nr. 6, fazendo esquina com a Avenida Major Carlos Pinto, com instalações eletricas e mais - pertences; que se divide ou confronta ao Norte, com Emygdia Pitombo Burnett; ao Sul, com a rua João Manuel; a Leste, com a dita Avenida e a Oeste, com Irene Emilia Burnett; em nome de JOÃO SALIES, que comprou de Basil Harvey Lawson e sua mulher, pela importância de Cr$200.000,00.

vações: O titulo apresentado foi o traslado da escritura de compra e venda, lavrada em 9 de abril de 1952, nas nótas do 1º Oficio do Tabelião Cardozo, désta cidade.

O referido é verdade e dou fé.

O sêlo de aposentadoria foi aplicado no livro.

rande, [illegible] de Julho (3) de 1952

Tanto N.º 69 Página 83

República dos Estados Unidos do Brasil

REGISTO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Municipio de Rio Grande

Maria Alcemira de Mello Gralha

OFICIAL DE REGISTO GERAL DE IMÓVEIS

Maria Alcemira de Mello G. Oficial do Registro de Imoveis RIO GRANDE Rio Grande do Sul

CERTIFICO que a fls. 202 do LIVRO N.º 3-M foi hoje transcrita sob número de ordem 12.602 a transmissão de um prédio assobradado, construido de material, e coberto com telhas de barro, situado nesta cidade, á rua João Manoel, sob número seis(6) fazendo esquina com a Avenida Major Carlos Pinto, tendo sete aberturas pela rua João Manoel, sendo cinco janelas, uma porta e um portão ao lado, e uma garage e duas janelas pela Avenida Major Carlos Pinto, e seu respetivo terreno próprio, confrontando-se: ao Norte com imovel de Dona Emydia Pitom Burnett; ao Sul com a rua João Manoel; a Leste com a Avenida Major Carlos Pinto e a Oeste com Irene Emilia Burnett; em nome de BASIL HARVEY LAWSON, que comprou de João Nicolau Burnett sua esposa e outros, pela quantia de Cr$.55.000,00.

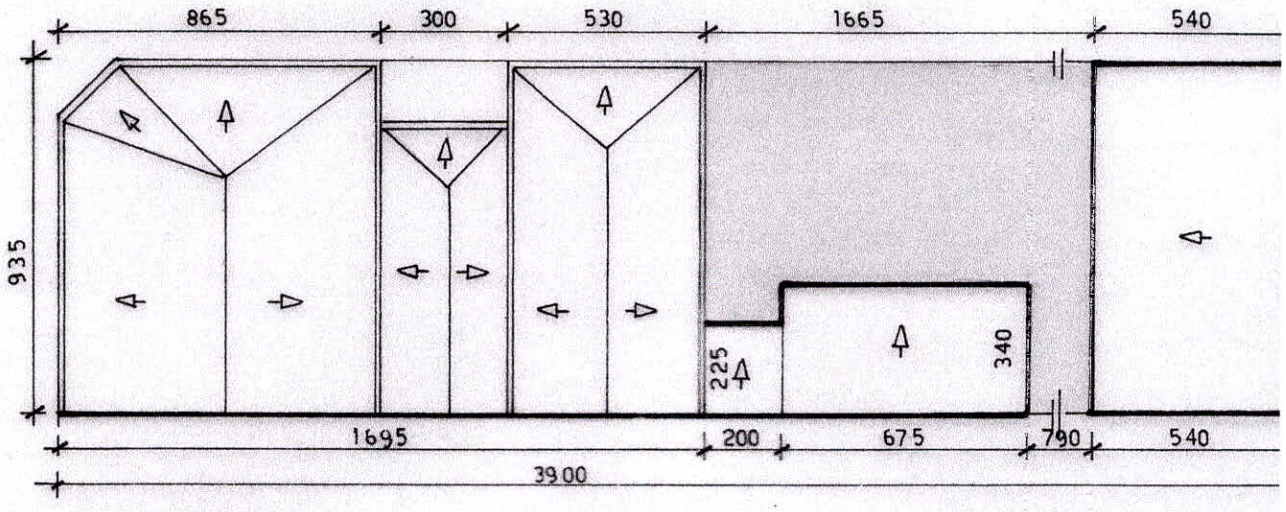
Observações: O titulo apresentado foi o traslado da escritura lavrada em 21 de Junho de 1945, nas notas do 3º Notario João da Silva Gonçalves, desta cidade.

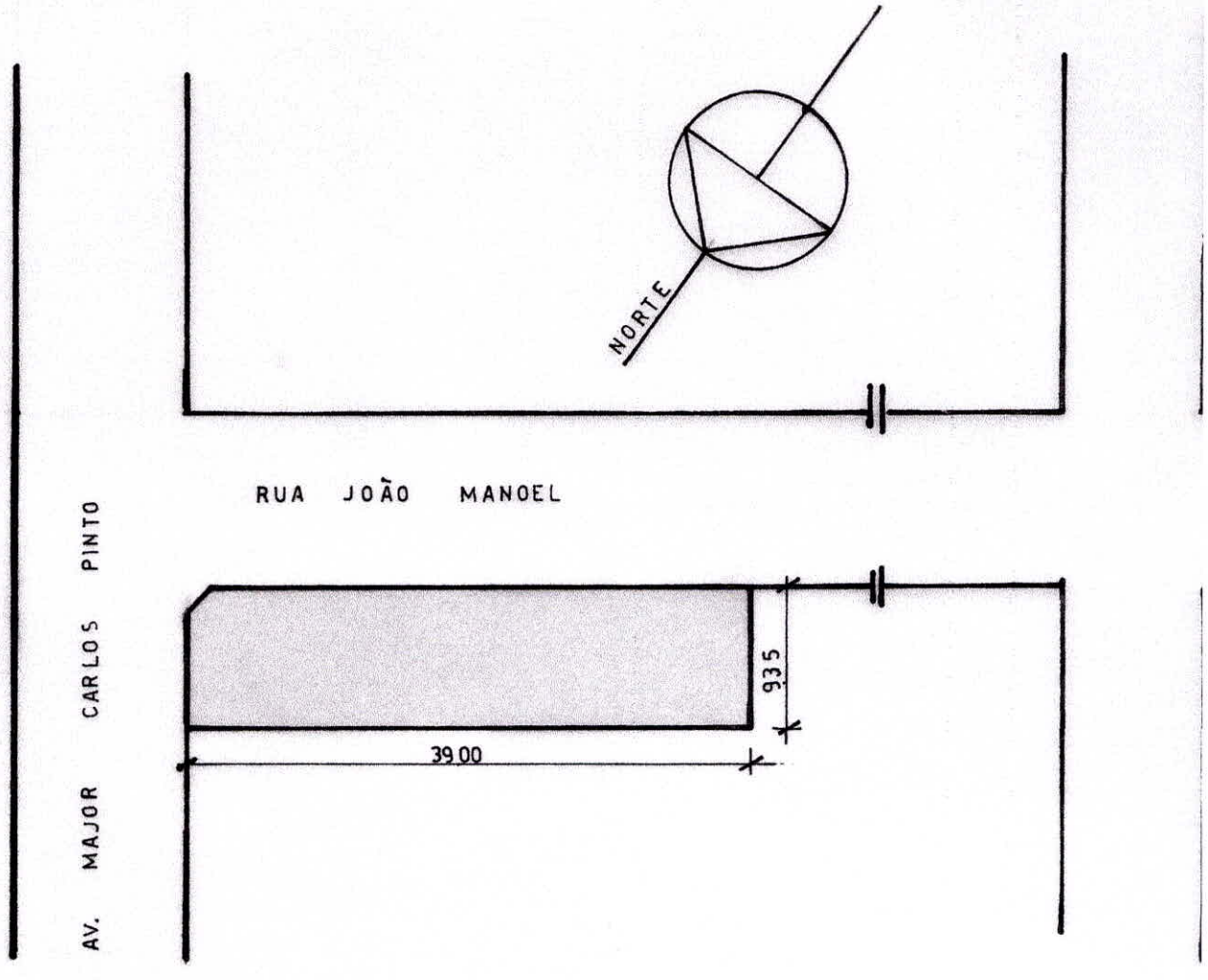
O referido é verdade e dou fé.

Rio Grande, 3 de julho de 1945

Maria Alcemira de Mello Gralha

Cr$ 3,70 Cr$ 3,70 Cr$ 3,70





PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO PREDIO Á RUA JOÃO MANOEL Nº 6 esq. da AV. MAJOR CARLOS PINTO

PROPRIETARIO DO PREDIO

Imóvel: Um prédio assobradado,construido de alvenaria em terreno - proprio, a rua João Manoel sob nº 6 (seis) nesta cidade,fazendo esquina com a Avenida Major Carlos Pinto, confrontando-se ao norte, - com imóvel de sucessores de Emydia Pitombo Burnett, ao sul com a rua João Manoel, a leste com a Avenida Major Carlos Pinto, e a oeste - com imóvel de Irene Emilia Burnett, ou sucessores, tendo sete aberturas pela rua João Manoel, sendo cinco janelas porta e portão ao - lado e pela Avenida Major Carlos Pinto, garagem eduas janelas,medindo o terreno nove metros e trinta e dois centimetros (9,30m) pela - Avenida Major Carlos Pinto e trinta e nove metros (39,00m) de comprimento pela rua João Manoel.
Proprietarias: Albina Freitas Salies, uruguaia, port. de carteira-de identidade para estrangeiros R.G. nº 6.942, R.E. nº 120.499,viuva, pecuarista, cpf 057.156.280/91, domiciliada nesta cidade.
Registro anterior: transcrição 31.777 fls. 122 livro 3-AG.

Oficial.

R. 1/11.701 em 18 de dezembro de 1979.
Titulo: Doação:
Imóvel: Supra descrito.
Transmitente: Albina Freitas Salies, supra qualificada.
Adquirente: WILMA SALIES, brasileira, solteira, maior, pecuarista cpf 012.932.650/04, domiciliada nesta cidade.
Forma do titulo: Escritura de doação lavrada em 10 de dezembro de - 1979.nas notas do 1º Tab. desta cidade.
Valor: Cr$500.000,00, imposto fiscal Cr$1.650.000,00
Condições: Doação ora feita o é pura e simples, sem ônus ou encargos de especie alguma e da metade disponível dos bens dela outorgantes doadora de que no presente momento poderia dispor, em testamento.

Oficial. Emol:Cr$900,00

Continua no verso.

Continua na Próxima Página

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia (art.19 da Lei 6015).
O referido é verdade e dou fé.
Rio Grande, 23 de junho de 2010

Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado

Roberto V. de Azambuja
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Continuação da Página Anterior

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	11.701/1.

R.2/11.701 em 02 de junho de 2006. **TRANSMITENTE:** Wilma Salies, brasileira, solteira, pecuarista, CPF n.º 012.932.650-04, domiciliada e residente nesta cidade. **ADQUIRENTES: MONIQUE ZAMBONI VANZIN**, pedagoga, CPF n.º 735.376.590-91, e seu marido com quem é casada pelo regime da comunhão parcial de bens, **GUILHERME DRUMOND VANZIN**, dentista, CPF n.º 788.901.440-68, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. **TÍTULO: Compra e venda com FGTS. FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial urbano sem financiamento, com utilização dos recursos da conta vinculada do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, firmado em 18 de maio de 2006, nesta cidade. **VALOR:** R$90.000,00(noventa mil reais). Imposto fiscal sobre R$90.000,00(noventa mil reais). **IMÓVEL: Descrito nesta matrícula. OBS:** Foi anexado ao contrato a Guia Informativa do I.T.B.I. – Inter-Vivos n.º 1294 de 23.05.2006, da Secretaria Municipal da Fazenda. (Protocolo n.º 186.177 em 25.05.2006).

Emol.:R$336,50 – 19,95UREs - VP

REGISTRO DE IMÓVEIS
Antônio A. F. de Azambuja
– OFICIAL –
RICARDO A. V. DE AZAMBUJA
ROBERTO V. DE AZAMBUJA
Registradores Substitutos
OLGA V. DE AZAMBUJA
ÁLVARO GLEI G. AVILA
Escreventes Autorizados
RIO GRANDE - RS

continua na ficha n.º

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia (art.19 da lei 6015), e que não consta nenhum registro ou averbação de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias e de ônus reais referentes ao imóvel da presente certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Grande, 23 de junho de 2010

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0155/16
Proc. 847/2016

Rio Grande, 08 de março de 2016.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. José Antônio da Silva-Repolhinho
Presidente

Anexo: Inclui na relação das Edificações de Interesse Sócio-Cultural o imóvel situado na Rua João Manoel, nº 06.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

"INCLUI NA RELAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DE INTERESSE SÓCIO-CULTURAL O IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO MANOEL, Nº 06"

Art. 1° Inclui na relação das Edificações de Interesse Sócio-Cultural, anexo da Lei Municipal nº 4.556, de 30 de outubro de 1990, o imóvel situado na Rua João Manoel, nº 06, Bairro Cidade Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0432/16

Rio Grande, 26 de abril de 2016.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Lei nº 7.997 em anexo, promulgada por esta Casa Legislativa, para sua devida apreciação.

Atenciosamente,

Ver. José Antônio da Silva-Repolhinho
Presidente

Anexo: Inclui na relação das edificações de interesse sociocultural o imóvel situado na Rua João Manoel, nº 06.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

LEI Nº 7.997
DE 19 DE ABRIL DE 2016

INCLUI NA RELAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DE INTERESSE SOCIOCULTURAL O IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO MANOEL, Nº 06.

Ver. José Antônio da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, considerando ter sido aprovado pela Câmara e sancionado tacitamente pelo Prefeito,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Inclui na relação das Edificações de Interesse Sociocultural, anexo da Lei Municipal nº 4.556, de 30 de outubro de 1990, o imóvel situado na Rua João Manoel, nº 06, Bairro Cidade Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 19 de abril de 2016.

Ver. José Antônio da Silva - Repolhinho
Presidente da Câmara Municipal

...ssinante Diário Popular ...é sorteado e recebe prêmio

Pedro Antunes - Especial - DP



Último sorteio, realizado na quarta-feira, contemplou Rudy Timm, assinante do DP desde 1984

...omoção que marcou o ...iversário de 125 anos do ...rnal ofereceu diferentes ...resentes aos clientes

...ctor Costa

...elotas. Uma máxima que vale para ...vida: valorize quem está sempre ...seu lado. Com esse sentimento ...gratidão, o Diário Popular rea...zou a promoção Aniversário Pre...iado, em alusão aos 125 anos de ...ividade, completados em agosto ...e 2015. O objetivo foi agradecer ...presentear os assinantes, das ...ições impressas e digitais, que ...o a razão de ser do jornal. No ...eríodo em que os sorteios foram ...ealizados, de junho do ano pas...ado até esta semana, a equipe de ...ssinaturas recebeu cerca de 13 mil ...upons. E o último contemplado foi ...udy Augusto Theodoro Timm, 85, ...ue recebeu ontem um notebook ...as mãos da coordenadora Lidiane ...erreira.

Assinante ininterrupto desde ...984, seu Rudy conta que a lei...ura do jornal é um hábito que ...le exerce logo que acorda. "A ...primeira coisa que fazemos pela manhã é ler o Diário Popular, às vezes antes mesmo de tomar café", contou o premiado. Apesar das inscrições feitas no início da promoção valerem para todos os sorteios, ele entregou os cupons no mês passado. "Foi uma grata surpresa quando eu descobri que havia ganhado um presente desse jornal que tem prestado serviço ao município e ao estado, sempre com informações precisas", falou. Ele, inclusive, já sabe até quais as atividades que irá desenvolver com o novo aparelho. "Como eu sou advogado, uso o computador para trabalhar. Esse novo vai ser bom para eu poder fazer minhas petições", disse.

Segundo a coordenadora de atendimentos de assinaturas, Lara Santos, os assinantes adoram participar deste tipo de ação. "A cada sorteio que saía, as pessoas vinham perguntar como fazer para participar dos próximos, mas como os cupons eram cumulativos, quem se inscreveu no ano passado pode tentar a sorte até esse último prêmio", disse. Segundo ela, a maioria dos inscritos são clientes há um bom tempo, fato que mostra a fidelidade dos leitores. Durante o Aniversário Premiado, seis assinantes foram presenteados com um televisor, uma lavadora de roupas, uma máquina lava-louças, um fogão, um refrigerador e, por último, um notebook.

Vencedores da promoção

24/6/15
Elair de Vasconcelos Corrêa
Lavadora de roupas

24/8/15
Gilberto Fernandes
Smart TV 42" Full HD

28/10/15
Neri Schiller
Lava-louças

21/12/15
Viviane Zanetti
Fogão 5 bocas

24/2/16
João Fernando Serpa
Refrigerador Frost Free

20/4/16
Rudy Augusto Theodoro Timm
Notebook

Ponte do Costa

Acesso a Piratini volta a ficar ...em meia pista

Pelotas. Novamen... e a ponte do Costa, na quilômet... o 19,5 da ERS-702, em Piratini, est... á parcialmente interditada para ...aminhões. As chuvas dos últimos dias voltaram a danificar a estr... tura. Ontem, uma equipe do De... artamento de Estrada e Rodagem (Daer) já estava no local para dar início às obras de recuperação. "V... mos fechar de meia em meia hor... para veículos de carga para pod... rmos fazer os famosos remendos. Ambulâncias e carros de passe... o poderão seguir livremente", ...xplica o chefe da unidade do D... er em Pelotas, Renato das Neves ...ardoso.

Segundo Card...so, por se tratar de uma estrut... ra antiga a manutenção ocorre ... e um lado e na sequência já estra... ga de outro. "A estrutura de lata e... tá enferrujada e com as chuvas, ...só piora a situação." A previsão ...para o término da obra - se não c... over - é para a próxima terça-fei... a. Conforme o chefe da unidade ...elotense, o trabalho é mais dem...orado em razão da necessidade d... solda. No dia 26 de março, um grande buraco também provoc... u a interdição parcial da ponte.

Nova estrutura

No início do mês, o governo do Estado se comprometeu de lançar em até 60 dias um edital para a construção da nova ponte sobre o arroio do Costa - principal acesso ao município de Piratini. Em reunião com representantes do município, em Porto Alegre, o secretário de Transportes Pedro Westphalen assumiu que o Estado não tem condições de fazer uma reforma completa na atual travessia.

Nos primeiros meses de 2016 a ponte, que tem 81 anos, já foi interditada três vezes. Durante o encontro, Westphalen informou que utilizará cerca de R$ 9 milhões, oriundos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), proveniente dos combustíveis, para a obra. "Este é um recurso que chega direto para a Secretaria dos Transportes para investimentos de infraestrutura", comenta a deputada estadual Miriam Marroni (PT), que também participou do encontro. (Cíntia Piegas)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
LEI Nº 7.999
DE 19 DE ABRIL DE 2016

INCLUI NO CALEN...ÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, LEI Nº 5.291 DE 07 DE JANEIRO ... DE 1999, O CALENDÁRIO DE FESTAS DAS COMUNIDADES D... INTERIOR DO MUNICÍPIO.

Ver. José Antôni... da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, considerando ter sido ap... ovado pela Câmara e sancionado tacitamente pelo Prefeito,

FAZ SABER que esta decreta e promulga esta Lei:

Esta Lei entra em vigor ...a data de sua publicação e encontra-se anexada na íntegra no mural do Legislativo.

Câma... a Municipal do Rio Grande, 19 de abril de 2016.
Ver. José Antônio da Silva - Repolhinho
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
LEI Nº 7.998
DE 19 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A ...CONTRATAÇÃO DE VIGILÂNCIA ARMADA 24H NAS AGÊNCIAS BAN... ÁRIAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RI... GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. José Antôn... da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, considerando ter sido a... rovado pela Câmara e sancionado tacitamente pelo Prefeito,

FAZ SABER que esta decreta e promulga esta Lei:

Esta Lei entra em vigo... na data de sua publicação e encontra-se anexada na integra no mural do Legislativo.

Câm... ra Municipal do Rio Grande, 19 de abril de 2016.
Ver. José Antônio da Silva - Repolhinho
Presidente da Câmara Municipal

EXTRAVIO DE TALÕES

Foram extraviados os talões de ...NF - P.086 (33,25,81) - P (074 ...148.45.31) - P 082 (75,34.61), ...de TÂNIA SOLANGE ...SILVEIRA, CPF 447.585.960-...34, Inscrição 095/1096826, ...residente à rua Arnaldo da Silva ...Ferreira 453 - apto 102. Não me ...responsabilizo pelo uso ...indevido dos mesmos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
LEI Nº 7.996
DE 19 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA MENÇÃO DA FRASE "SE BEBER NÃO DIRIJA", NOS MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO DE FESTAS QUE COMERCIALIZEM BEBIDAS ALCOÓLICAS NO MUNICÍPIO.

Ver. José Antônio da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, considerando ter sido aprovado pela Câmara e sancionado tacitamente pelo Prefeito,

FAZ SABER que esta decreta e promulga esta Lei:

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e encontra-se anexada na integra no mural do Legislativo.

Câmara Municipal do Rio Grande, 19 de abril de 2016.
Ver. José Antônio da Silva - Repolhinho
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
LEI Nº 7.997
DE 19 DE ABRIL DE 2016

INCLUI NA RE...AÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DE INTERESSE SOCIOCULTURA... O IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO MANOEL, Nº 06.

Ver. José Antôr... o da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, considerando ter sido ... provado pela Câmara e sancionado tacitamente pelo Prefeito,

FAZ SABER que esta decreta e promulga esta Lei:

Esta Lei entra em vig... na data de sua publicação e encontra-se anexada na integra no mural do Legislativo.

Câm... ra Municipal do Rio Grande, 19 de abril de 2016.
Ver. José Antônio da Silva - Repolhinho
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Relatório de Votação Nominal

PROCESSO 847/2016- PLV 11/2016 INCLUI NA RELAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DE INTERESSE E SÓCIO CULTURAL O IMÓVEL SITUADO A JOÃO

12 ª Sessão Ordinária de 07/03/2016

MANOEL, N .06.

JULIO CESAR PEREIRA

Vereador	Partido	Voto
PAULO RENATO GOMES (RENATINHO)	PPS	Sim
WILSON DUARTE (KANELAO)	PMDB	Ausente
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	Sim
ANDRÉ MORAES DE SÁ	PT	Licenciado
CHARLES SARAIVA	PMDB	Sim
CLÁUDIO COSTA	PT	Não
DIRNEI MOTTA GREQUI	PROS	Sim
FLAVIO SANTOS	PSDB	Não
FLAVIO VELEDA MACIEL	Solidaried	Abstenc.
GIOVANI BASTOS MORALLES	PTB	Licenciado
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Presente
JAIR RIZZO FERREIRA	PSB	Sim
JOEL JESUS SILVEIRA ÁVILA	PPS	Sim
JOSE ANTONIO - REPOLHINHO	PSDB	Licenciado
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	PMDB	Sim
LUCIANE COMPIANI BRANCO	PMDB	Sim
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	Não Votou
PROFESSORA DENISE	PT	Ausente
ROVAM DE CASTRO	PT	Não
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Licenciado
ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	PCdoB	Não

Total Sim: 8 **Total Não:** 4 **Total Abs:** 1

Aprovado por Maioria Simples

Mesa Diretora

IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	PRESIDENTE	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	1° VICE PRESIDENTE	
JOEL JESUS SILVEIRA ÁVILA	PPS	2° VICE PRESIDENTE	
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	1° SECRETARIO	
FLAVIO VELEDA MACIEL	Solidaried	2° VICE PRESIDENTE	